



# CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**EMENDA Nº. 01/2020**

**ALTERA O PROJETO DE LEI Nº 022/2020, QUE “DISPÕE SOBRE A LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE VILA VALÉRIO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021”.**

**O VEREADOR SIGNATÁRIO, COM ASSENTO NA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas prerrogativas regimentais,**

### **D E C R E T A:**

**Art. 1º.** Ficam acrescidos nos Órgãos e Unidades abaixo discriminados, constantes dos anexos que integram o Projeto de Lei nº 022/2020, os seguintes valores nos respectivos elementos de despesa, de acordo com os Projetos/Atividades em destaque:

<b>Órgão</b>	200 – Prefeitura Municipal de Vila Valério			
<b>Unidade</b>	160 – Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico			
<b>200160.2060816022.044 – Distribuição de Sementes e Mudas Visando a Diversificação Agrícola e a Renovação de Lavouras</b>				
33903200000 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	<b>Fonte de Recurso</b> 10010000000 – Recursos Ordinários	<b>Ficha</b> 178	+	<b>R\$ 215.000,00</b>



# CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

<b>Órgão</b>	200 – Prefeitura Municipal de Vila Valério			
<b>Unidade</b>	160 – Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico			
<b>200160.2060816031.029 – Destoca e Subsolagem de Áreas Rurais para Renovação de Lavouras</b>				
33903900000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	<b>Fonte de Recurso</b> 10010000000 – Recursos Ordinários	<b>Ficha</b> 180	+	<b>R\$ 300.000,00</b>

**Art. 2º.** Os recursos necessários à alteração de que trata o artigo anterior correrão à conta de anulações parciais de dotações orçamentárias consignadas no mesmo Projeto de Lei, a saber:

<b>Órgão</b>	200 – Prefeitura Municipal de Vila Valério			
<b>Unidade</b>	100 – Gabinete do Prefeito			
<b>200100.0412210022.007 – Manutenção do Gabinete do Prefeito</b>				
31901100000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	<b>Fonte de Recurso</b> 10010000000 – Recursos Ordinários	<b>Ficha</b> 12	-	<b>R\$ 50.000,00</b>
33901400000 – Diárias – Pessoal Civil	<b>Fonte de Recurso</b> 10010000000 – Recursos Ordinários	<b>Ficha</b> 14	-	<b>R\$ 10.000,00</b>

<b>Órgão</b>	200 – Prefeitura Municipal de Vila Valério			
<b>Unidade</b>	110 – Secretaria de Administração e Finanças			
<b>200110.0412211012.009 – Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças</b>				
33903900000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	<b>Fonte de Recurso</b> 10010000000 – Recursos Ordinários	<b>Ficha</b> 32	-	<b>R\$ 50.000,00</b>



# CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

<b>Órgão</b>	200 – Prefeitura Municipal de Vila Valério			
<b>Unidade</b>	110 – Secretaria de Administração e Finanças			
<b>200110.0412211021.002 – Construção, Reforma e Ampliação de Prédios Públicos Municipais</b>				
44905100000 – Obras e Instalações	<b>Fonte de Recurso</b> 10010000000 – Recursos Ordinários	<b>Ficha</b> 39	-	<b>R\$ 15.000,00</b>

<b>Órgão</b>	200 – Prefeitura Municipal de Vila Valério			
<b>Unidade</b>	110 – Secretaria de Administração e Finanças			
<b>200110.0413111062.014 – Divulgação dos Atos Oficiais</b>				
33903900000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	<b>Fonte de Recurso</b> 10010000000 – Recursos Ordinários	<b>Ficha</b> 58	-	<b>R\$ 100.000,00</b>

<b>Órgão</b>	200 – Prefeitura Municipal de Vila Valério			
<b>Unidade</b>	130 – Secretaria de Cultura, Turismo, Esportes e Lazer			
<b>200130.0412213012.021 – Manutenção da Secretaria de Cultura, Turismo, Esportes e Lazer</b>				
31901100000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	<b>Fonte de Recurso</b> 10010000000 – Recursos Ordinários	<b>Ficha</b> 75	-	<b>R\$ 20.000,00</b>
33903900000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	<b>Fonte de Recurso</b> 10010000000 – Recursos Ordinários	<b>Ficha</b> 80	-	<b>R\$ 30.000,00</b>

<b>Órgão</b>	200 – Prefeitura Municipal de Vila Valério			
<b>Unidade</b>	130 – Secretaria de Cultura, Turismo, Esportes e Lazer			
<b>200130.1339213032.023 – Realização de Festas e Eventos</b>				



# CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

33903900000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	<b>Fonte de Recurso</b> 10010000000 – Recursos Ordinários	<b>Ficha</b> 88	-	<b>R\$ 30.000,00</b>
--	--	--------------------	---	----------------------

<b>Órgão</b>	200 – Prefeitura Municipal de Vila Valério			
<b>Unidade</b>	140 – Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Rural			
<b>200140.1512214012.027 – Manutenção da Secretaria de Infraestrutura Urbana e Rural</b>				
31901100000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	<b>Fonte de Recurso</b> 10010000000 – Recursos Ordinários	<b>Ficha</b> 106	-	<b>R\$ 30.000,00</b>
33903000000 – Material de Consumo	<b>Fonte de Recurso</b> 10010000000 – Recursos Ordinários	<b>Ficha</b> 109	-	<b>R\$ 50.000,00</b>

<b>Órgão</b>	200 – Prefeitura Municipal de Vila Valério			
<b>Unidade</b>	140 – Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Rural			
<b>200140.1545214062.029 – Manutenção dos Serviços de Varrição e Coleta de Lixo</b>				
31901100000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	<b>Fonte de Recurso</b> 10010000000 – Recursos Ordinários	<b>Ficha</b> 121	-	<b>R\$ 100.000,00</b>

<b>Órgão</b>	200 – Prefeitura Municipal de Vila Valério			
<b>Unidade</b>	140 – Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Rural			
<b>200140.2575214092.030 – Manutenção do Sistema de Iluminação Pública</b>				
33903900000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	<b>Fonte de Recurso</b> 10010000000 – Recursos Ordinários	<b>Ficha</b> 135	-	<b>R\$ 30.000,00</b>



## CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**Art. 3º.** O Art. 3º do Projeto de Lei nº 022/2020 passa a constar com a seguinte redação:

*“Art. 3º. A Despesa será realizada segundo descrição dos anexos integrantes desta Lei, que apresenta sua composição por funções, programas, subprogramas, projetos, atividades e categorias econômicas, com o desdobramento por Unidade Orçamentária, a saber:*

<b>Câmara Municipal</b>	R\$ 2.700.000,00
<b>Gabinete do Prefeito</b>	R\$ 808.364,34
<b>Secretaria de Administração e Finanças</b>	R\$ 5.881.000,00
<b>Secretaria de Cultura, Turismo, Esportes e Lazer</b>	R\$ 2.448.000,00
<b>Secretaria de Infraestrutura Urbana e Rural</b>	R\$ 8.134.500,00
<b>Fundo Municipal de Habitação</b>	R\$ 160.000,00
<b>Fundo Municipal de Defesa do Consumidor</b>	R\$ 10.000,00
<b>Secretaria De Agricultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico</b>	R\$ 7.390.000,00
<b>Fundo Municipal de Meio Ambiente e Saneamento Ambiental</b>	R\$ 547.000,00
<b>Fundo Municipal de Saúde</b>	R\$ 14.938.185,66
<b>Secretaria Municipal de Educação</b>	R\$ 8.392.550,00
<b>Fundo Municipal de Educação Básica</b>	R\$ 9.502.000,00
<b>Fundo Municipal de Assistência Social</b>	R\$ 3.757.500,00
<b>Fundo para Infância e Adolescência</b>	R\$ 367.000,00
<b>Fundo de Apoio a Juventude Urbana e Rural</b>	R\$ 50.000,00
<b>Total</b>	<b>R\$ 65.086.100,00</b>

**Art. 4º.** O Art. 5º do Projeto de Lei nº 022/2020 passa a constar com a seguinte redação:

*“Art. 5º. Fica o Poder Executivo autorizado a realizar operações de crédito por antecipação da Receita, de acordo com as disposições do Artigo 167, inciso III, da Constituição Federal e Resolução 43/2001 do Senado Federal.”*



## CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**Art. 5º.** O Art. 10 do Projeto de Lei nº 022/2020 passa a constar com a seguinte redação:

*“Art. 10. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.”*

Câmara Municipal de Vila Valério-ES, em 09 de novembro de 2020.

**ADILSON GELTNER**

Vereador